



## Poder Executivo

### Leis

#### LEI Nº 2855, DE 26 DE ABRIL DE 2006

“Autoriza o Poder Público a efetuar concessão de uso dos lotes que especifica, para a Associação da Praça de Alimentação do Jardim Universitário”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Com permissão legal no art. 107, §§ 3º e 5º da Lei Orgânica do Município, com redação determinada pelas Emendas 27, de 20 de março de 2003 e 31 de 23 de agosto de 2004, respectivamente, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar concessão de uso dos lotes nº 09, 10 e parte do lote nº 08, objetos das matrículas nº 18877, 18878 e 18876, respectivamente, todas do RGI local, localizados no Bairro Jardim, à ASSOCIAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO JARDIM UNIVERSITÁRIO, também designada pela sigla- “ APAJU”, com sede a Rua Manoel Santiago, Box nº 22, Jardim Universitário, nesta cidade de Dourados/MS.

Artigo 2º - O prazo para a exploração do espaço objeto da Concessão que trata o artigo anterior, será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Ficam os associados, após a assinatura do Termo de Concessão de Uso, autorizados a edificar, nos lotes objetos da concessão, os boxes de acordo com o projeto arquitetônico fornecido pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo único: Os boxes que se referem ao caput deste artigo deverão ser utilizados exclusivamente para a comercialização de alimentos.

Artigo 4º - É permitida, mediante anuência do Poder Executivo, a transferência por sucessão hereditária do termo de permissão de uso tratado nesta lei.

Artigo 5º - Cada associado somente será beneficiado com uma unidade de exploração do comércio alimentício (box), devendo atuar diretamente no empreendimento.

Artigo 6º - Vencido o prazo da concessão os imóveis edificados retornaram para o município com as benfeitorias, sem qualquer direito a indenização para à concessionária ou seus associados.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dourados, em 26 de abril de 2006

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

#### LEI Nº. 2856, DE 04 DE MAIO DE 2006

“Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras pertencente ao Município de Dourados – MS, para a empresa BIOCAR BIODIESEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para instalação de indústria, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, com permissivo no artigo 107, § 3º, “c”, da Lei Orgânica do Município, artigo 3º, inciso I da Lei 2.478 de 26 de fevereiro de 2002 e caput do artigo 6º e artigo 7º, inciso I, § 1º do Decreto nº. 786 de 23 de abril de 2002, autorizado a doar à empresa BIOCAR BIODIESEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.779.869/001-25, com sede no Município de Dourados – MS, com a finalidade específica de implantação de seu Parque Industrial, a área abaixo

discriminada:

“Um imóvel determinado pela quadra nº. 12 (doze), situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Dourados situado no perímetro urbano desta cidade, quadra essa regular medindo 34.392,28 m² (trinta e quatro mil trezentos e noventa e dois metros e vinte oito centímetros quadrados) dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte – 394,00 metros (no rumo magnético 81°28’36”NE), com a Travessa nº. 7 e Avenida nº. 02 com raio R=3,00m. de comprimento de arco igual a 4,71m.; ao Leste – 80,00m. (no rumo magnético 8°31’24”SE), com a Travessa nº. 7; ao Sul – 394,00m. (no rumo magnético 81°28’36”SW), com a Avenida nº. 06 e duas curvas nas esquinas da travessa nº. 7 e Avenida nº. 02, com raio R=3,00m. e comprimento de arco igual a 4,71 metros; ao Oeste – 80,00 m. (no rumo magnético 8°31’24”NW), com a Avenida nº. 02. Matriculado sob o nº. 48936 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, avaliada em 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais), pela Comissão de Avaliação do Município.”

Artigo 3º - A empresa donatária deverá iniciar a edificação da obra e instalação dos equipamentos destinados à implantação de seu parque industrial no prazo 06 (seis) meses, a partir da publicação da presente lei no Diário Oficial do Município, bem como concluí-la no prazo 06 (seis) meses sob pena de reversão da área doada e suas benfeitorias ao patrimônio público municipal, independentemente de qualquer notificação e/ou quaisquer indenizações.

Artigo 4º - Ocorrerá ainda à reversão da área, independentemente de notificação, se no prazo de 02 (dois) anos, a empresa donatária encerrar suas atividades, descumprir sua função legal ou abandonar o imóvel.

Parágrafo único: Nos casos apresentados no caput deste artigo, a critério do Município, poderá a reversão da área ser convertida em indenização com o pagamento do valor da área em dinheiro e a preço de mercado.

Artigo 5º - O prazo para conclusão previsto no artigo 3º pode ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, a critério da Prefeitura Municipal de Dourados, na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes que comprometam as obras de construção ou ampliação, mediante requerimento instruído com as respectivas provas.

Artigo 6º - É de responsabilidade da empresa donatária o atendimento das legislações que disciplinam a proteção ao meio-ambiente.

Artigo 7º - Fica vedado a utilização da área objeto de doação para fins diversos do especificado pela presente lei.

Artigo 8º - O imóvel objeto da presente doação não poderá ser alienado pela empresa donatária, exceto no caso de ser dado em garantia para financiamento com a finalidade de obtenção de recursos para investimentos na própria empresa.

Artigo 9º - A empresa donatária fica responsável pela escrituração do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, bem como o pagamento de todas as despesas decorrentes.

Artigo 10 - A Secretaria Municipal de Infra-estrutura fiscalizará a execução das Obras, procedendo aos embargos cabíveis quando verificar desobediência às Leis e/ou aos projetos, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, averiguar as atividades da empresa beneficiária, e o cumprimento de prazos indicados na legislação, para prática de atos.

Artigo 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 04 maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria - Geral do Município	Jovina Nevoleti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferra	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	Ilton Ribeiro da Silva (interino)	411 7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suytene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Ermínio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luis De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedrosa Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

**Decreto****DECRETO Nº 3830, DE 11 DE ABRIL DE 2006***“Revoga o Decreto nº 3.793, de 13 de março de 2006”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município, aprova e sanciona o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3793, de 13 de março de 2006, que “Dispõe sobre a concessão e o pagamento provisórios de vantagens financeiras a ocupantes de cargos do Grupo Saúde Pública, na função de Médicos e Odontólogos lotados em unidades de Programa de Saúde da Família, ao Fiscal de Vigilância Sanitária e ao Agente de Fiscalização Sanitária e dá outras providências”, publicado no Diário

Oficial do Município de 05 de abril de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 30 de março de 2006

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

MARIA DE FÁTIMA METELARO  
Secretária Municipal de Saúde

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portarias****PORTARIA GAB Nº 186, DE 24 DE ABRIL DE 2006***“Exonera Aida Mohamed Ghadie – SEINFRA”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 19 de abril de 2006, AIDA MOHAMED GHADIE, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de abril de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 187, DE 24 DE ABRIL DE 2006***“Nomeia Thais Avancini - SEINFRA”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 20 de abril de 2006, THAIS AVANCINI, no cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de abril de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Deliberação****DELIBERAÇÃO/JUFIN Nº 007, DE 26 DE ABRIL DE 2006**

O Coordenador da Junta Financeira – JUFIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º do Decreto nº 3637, de 27 de setembro de 2006;

Considerando as deliberações da 16ª Reunião ordinária da JUFIN, realizada em 26/04/2006; e

Considerando a necessidade em assegurar maior transparência nas medidas técnico-administrativas apresentadas pela JUFIN, visando garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro da Prefeitura Municipal de Dourados,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica deferido em favor do Projeto Nº 011/06 que versa sobre a aquisição de 02 veículos tipo Ambulância SEMI UTI.

Parágrafo único. Os recursos são oriundos do Governo Federal liberados por intermédio do Ministério da Saúde, correspondendo a R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na fonte 18, com contrapartida da Prefeitura Municipal de Dourados no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) na fonte 08, complementação extra de contrapartida com recursos oriundos do Governo Federal no valor de R\$ 91.382,87 (noventa e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

na fonte 10, totalizando R\$ 245.382,87 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º - Fica deferido em favor do Projeto Nº 020/06 a Aquisição de 03 veículos tipo Utilitário com recursos oriundos do Convênio Nº 014/03 PJU/DETRAN – MS, liberados por intermédio do Ministério dos Transportes, sem contrapartida, correspondente a R\$ 96.277,07 (noventa e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e sete centavos), na fonte 12.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dourados – MS, 27 de abril de 2006.

Mario César Tompes da Silva  
Secretário da JUFIN

Erminio Guedes dos Santos  
Coordenador da JUFIN

Homologa a presente Deliberação em 26 de abril de 2006

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal

**Resoluções****RESOLUÇÃO Nº. SD/05/1.543/06/SEMGEPI**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar “58” (cinquenta e oito) dias de FALTAS ao trabalho, cometidas pelo servidor público municipal FRANCIS PLACENCIA FELINI, matrícula funcional nº “82991”,

ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função de Técnico de Tecnologia da Informação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária (SEMASES).

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 03 dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (2006).

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Resoluções****RESOLUÇÃO Nº. SD/05/1.542/06/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**RESOLVE:**

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar "181" (cento e oitenta e hum) dias de FALTAS ao trabalho, cometidas pela servidora pública municipal DIRCE CARNIEL BERTE, matrícula funcional nº "89451", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Auxiliar de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública (SEMGE).

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 03 dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (2006).

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**RESOLUÇÃO Nº. CAN/03/977/06/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

CANCELAR, a Averbação de Licença Prêmio concedida através da Portaria nº. Av/0031/98/SEMAD, datada em 19/06/98, da Servidora Pública Municipal ROSA MARIA LINS DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº "9691" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), conforme parecer nº 160/06 constante do Processo Administrativo nº 527/06, a partir do dia 16 de março de 2006

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de março do ano dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**RESOLUÇÃO Nº. RET/05/1896/05/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

RETIFICAR, em toda sua plenitude administrativa a Resolução de Nº Rf/03/1254/05/SEMGE que registrava nos assentamentos funcionais do Servidor Público Municipal, GILSON DOS SANTOS RODRIGUES matrícula nº 114760265 ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, Lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), onde constam, 17 e meio (dezessete e meio) dias de "FALTAS", ao serviço referente aos dias, "01/02/05 e 02/02/05 integral, 09/02/05 e 10/02/05 meio período, 14/02/05 a 21/02/05 integral e 24/02/05 meio período," passe a constar, 11 e 1/2 (onze e meio) dias de "Faltas" referentes aos dias "01/02/05 e 02/02/05 integral, 09/02/05 e 10/02/05 meio período, 14/02/05 a 21/02/05 integral e 24/02/05 meio período".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 02 dias do mês de maio do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**RESOLUÇÃO Nº DP/05/1.540/06/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**DIVULGA:**

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 04/05 instaurado em 31 de janeiro de 2005, conforme Resolução nº 12/7013/04/SEMAD, publicada no diário oficial nº 1442, fls 03, datado de 15 de dezembro de 2004, que tem como interessado o servidor público municipal, ADRIANO DE SOUZA VALIENTE, matrícula funcional nº "43731", lotado na Guarda Municipal de Dourados (GMD), fica DETERMINADA a pena de SUSPENSÃO por ter infringido os constantes dos incisos I, II, III e IX do artigo 178 e inciso XII do artigo 179 ambos da LC 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 03 dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**RESOLUÇÃO Nº. SP/05/1541/06/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Aplicar ao Servidor Público Municipal ADRIANO DE SOUZA VALIENTE, matrícula funcional nº "43731", ocupante do cargo de Guarda Municipal 1ª classe, lotado na Guarda Municipal de Dourados (GMD), a penalidade de "60" (sessenta) dias de "SUSPENSÃO", sem remuneração, a partir de 08/maio/2006 até 06/julho/2006, por ter infringido o disposto nos incisos I, II, III e IX do artigo 178 e inciso XII do artigo 179 ambos do Estatuto do Servidor Público Municipal (LCM 007/91), conforme decisão contida nas fls. 188-194 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 04/2005.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 03 dias do mês de maio do ano dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**RESOLUÇÃO Nº. CA/05/1514/06/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. RF/05/1895/05/SEMGE, datada em 02/05/05, que cancelava a Resolução Rf/03/1254/05/SEMGE de 23/03/05, nos assentamentos funcionais do Servidor Público Municipal GILSON DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula funcional nº "114760265" ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 02 dias do mês de maio do ano dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

**Licitações****RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de implantação de passeios públicos e readequação das rotatórias centrais no Município de Dourados/MS., com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, objetivando atender a Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, com recursos provenientes do Contrato n.º 171.179-47/04/Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente H.S. ENGENHARIA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 203/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 02 de maio de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE – ATO CONVOCATÓRIO N.º 016/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza de fossa, limpeza de caixa de gordura e desentupimento de vasos sanitários nas escolas municipais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente ELIZABE DE CASTRO RECALDE TORRES. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 100/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 25 de abril de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Extratos de Contratos****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º 574/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Zuco Comercio e Transporte Rodoviário Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 055/2005

OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 25/04/06, com previsão de vencimento em 24/10/06.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 17 de Março de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – Fundo Mun. Manut. e Des. do Ens. Fund. e Val. Do Magistério – Fundef

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.027 – Manutenção do Fundef

4.4.90.51 – Obras e Instalações

4.4.90.51.04 – Reformas, Ampliações, Melhorias e Adaptações

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 53.349,89 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º 114/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Paulo Sergio Dias Lobo – ME.

PROCESSO: Carta Convite n.º 027/2005

OBJETO: A Alteração do valor estabelecido em R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 66.750,00 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). E a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 12 (doze) meses, com início em 19/04/2006, com previsão de vencimento em 18/04/2007.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda.

PROCESSO: Carta Convite n.º 007/2006

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e preservação da Vida

2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.24 – Material Hospitalar

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 15.842,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de Março de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º 737/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Emigê Materiais Odontológicos Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 116/2005

OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em 24/02/06, com previsão de vencimento em 23/04/06.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Marileide Villavicencio da Cunha – EPP.

PROCESSO: Carta Convite n.º 007/2006

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e preservação da Vida

2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.24 – Material Hospitalar

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 1.581,00 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de Março de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Rio Nilo Construtora Ltda.

PROCESSO: Carta Convite n.º 002/2006

OBJETO: Conclusão da Oficina da Escola Municipal Avani Gargnelutti Fehlauer.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

## Extratos de Convênios

### EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 001/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AGROTÉCNICA PADRE ANDRÉ CAPÉLLI.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suypene  
 CPF Nº: 312.614.001-78  
 CONVENENTE: APM da E.M. Agrotécnica Padre André Capélli  
 CNPJ Nº: 01.292.581/0001-45  
 PRESIDENTE: Moacyr Antunes Teixeira  
 CPF Nº: 436.716.241-91  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 - Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 0 – Fonte  
 370 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006

Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 002/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suypene  
 CPF Nº: 312.614.001-78  
 CONVENENTE: APM da E.M. Armando Campos Belo  
 CNPJ Nº: 26.856.922/0001-99  
 PRESIDENTE: Elvina da Silva Oliveira  
 CPF Nº: 528.529.381-20  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 - Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 0 – Fonte  
 370 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006

Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 003/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR CAMPOS MELLO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suypene  
 CPF Nº: 312.614.001-78  
 CONVENENTE: APM da E.M. Arthur Campos Mello  
 CNPJ Nº: 00.671.551/0001-87  
 PRESIDENTE: Marcos da Cruz Cardoso  
 CPF Nº: 789.763.161-34  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 - Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 0 – Fonte  
 370 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006  
 Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 004/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suypene  
 CPF Nº: 312.614.001-78  
 CONVENENTE: APM da E.M. Aurora Pedroso de Camargo  
 CNPJ Nº: 00.671.542/0001-96  
 PRESIDENTE: Onilson Carlos Vieira de Lima  
 CPF Nº: 653.898.081-34  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 - Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 0 – Fonte  
 370 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006

Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 005/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suypene  
 CPF Nº: 312.614.001-78  
 CONVENENTE: APM da E.M. Bernardina Corrêa de Almeida  
 CNPJ Nº: 00.671.543/0001-30  
 PRESIDENTE: João Ângelo Marques  
 CPF Nº: 505.997.041-87  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 - Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 0 – Fonte  
 370 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006

Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 006/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CLARICE BASTOS ROSA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suypene  
 CPF Nº: 312.614.001-78  
 CONVENENTE: APM da E.M. Clarice Bastos Rosa  
 CNPJ Nº: 26.857.029/0001-88  
 PRESIDENTE: Messias Felício dos Santos  
 CPF Nº: 017.687.718-55  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 - Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 0 – Fonte  
 370 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006  
 Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

**Extratos de Convênios****EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 007/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suypene

CPF Nº: 312.614.001-78

CONVENENTE: APM da E.M. Coronel Firmino Vieira de Matos

CNPJ Nº: 33.120.759/0001-67

PRESIDENTE: Valdemir Munhoz

CPF Nº: 487.973.679-15

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

0 – Fonte

370 - Ficha

VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006

Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene – Interveniente  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 008/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA – PÓLO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suypene

CPF Nº: 312.614.001-78

CONVENENTE: APM da E.M. Dr. Camilo Hermelindo da Silva – Pólo

CNPJ Nº: 15.394.562/0001-34

PRESIDENTE: Juvelino Marques Miranda

CPF Nº: 465.319.121-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

0 – Fonte

370 - Ficha

VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006

Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene – Interveniente  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 009/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suypene

CPF Nº: 312.614.001-78

CONVENENTE: APM da E.M. Etalívio Penzo

CNPJ Nº: 00.671.562/0001-67

PRESIDENTE: Reginaldo Miguel da Silva

CPF Nº: 385.551.071-72

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

0 – Fonte

370 - Ficha

VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006

Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene – Interveniente  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 010/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA MIYA – PÓLO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suypene

CPF Nº: 312.614.001-78

CONVENENTE: APM da E.M. Fazenda Miya – Pólo

CNPJ Nº: 00.671.549/0001-08

PRESIDENTE: Tânia Clara Ebenritter

CPF Nº: 820.500.661-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

0 – Fonte

370 - Ficha

VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006

Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene – Interveniente  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 011/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MEIRELES.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suypene

CPF Nº: 312.614.001-78

CONVENENTE: APM da E.M. Francisco Meireles

CNPJ Nº: 01.814.232/0001-46

PRESIDENTE: Claudemir Vieira da Silva

CPF Nº: 712.266.561-53

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.

VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

0 – Fonte

370 - Ficha

VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006

Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene – Interveniente  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 012/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suypene

CPF Nº: 312.614.001-78

CONVENENTE: APM da E.M. Franklin Luiz Azambuja

CNPJ Nº: 36.817.401/0001-86

PRESIDENTE: Júnior Vieira Gomes

CPF Nº: 489.955.171-15

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

0 – Fonte

370 - Ficha

VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006

Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene – Interveniente  
Secretário Municipal de Educação

## Extratos de Convênios

### EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 013/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FREI EUCÁRIO SCHMITT.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suypene  
 CPF Nº: 312.614.001-78  
 CONVENENTE: APM da E.M. Frei Eucário Schmitt  
 CNPJ Nº: 33.121.294/0001-69  
 PRESIDENTE: Carlos Soares Marques  
 CPF Nº: 554.172.211-04  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 0 – Fonte  
 370 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006

Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 016/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suypene  
 CPF Nº: 312.614.001-78  
 CONVENENTE: APM da E.M. Januário Pereira de Araújo  
 CNPJ Nº: 33.175.779/0001-35  
 PRESIDENTE: Ana Carla Martins Alves  
 CPF Nº: 614.876.271-49  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 0 – Fonte  
 370 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006

Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 014/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDINO NEVES CORRÊA - PÓLO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suypene  
 CPF Nº: 312.614.001-78  
 CONVENENTE: APM da E.M. Geraldino Neves Corrêa - Pólo  
 CNPJ Nº: 03.897.125/0001-54  
 PRESIDENTE: Maura de Fátima dos Santos Rafael  
 CPF Nº: 900.291.511-04  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 0 – Fonte  
 370 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006

Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 017/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MURTINHO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suypene  
 CPF Nº: 312.614.001-78  
 CONVENENTE: APM da E.M. Joaquim Murtinho  
 CNPJ Nº: 01.104.769/0001-12  
 PRESIDENTE: Hermes Paulo Alves Zandoná  
 CPF Nº: 326.442.640-49  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 0 – Fonte  
 370 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006

Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 015/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL IZABEL MUZZI FIORAVANTI.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suypene  
 CPF Nº: 312.614.001-78  
 CONVENENTE: APM da E.M. Izabel Muzzi Fioravanti  
 CNPJ Nº: 00.671.555/0001-65  
 PRESIDENTE: Valdeci de Araújo Oliveira  
 CPF Nº: 864.951.601-78  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 0 – Fonte  
 370 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006  
 Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 018/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LAudemira Coutinho de Melo.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suypene  
 CPF Nº: 312.614.001-78  
 CONVENENTE: APM da E.M. Laudemira Coutinho de Melo  
 CNPJ Nº: 37.212.941/0001-07  
 PRESIDENTE: Francisca de Souza Brito Silva  
 CPF Nº: 447.153.821-72  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 0 – Fonte  
 370 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006  
 Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

**Extratos de Convênios****EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 019/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LÓIDE BONFIM ANDRADE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suiypene  
 CPF Nº: 312.614.001-78  
 CONVENENTE: APM da E.M. Lóide Bonfim Andrade  
 CNPJ Nº: 00.670.365/0001-23  
 PRESIDENTE: Samoel Benites Vareiro  
 CPF Nº: 200.845.101-10  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 - Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 0 – Fonte  
 370 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006

Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suiypene – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 020/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CÂMARA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suiypene  
 CPF Nº: 312.614.001-78  
 CONVENENTE: APM da E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara  
 CNPJ Nº: 33.752.346/0001-03  
 PRESIDENTE: Lucinéia Aparecida Lopes de Menezes  
 CPF Nº: 518.312.601-15  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 - Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 0 – Fonte  
 370 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006

Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suiypene – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 021/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE – CAIC.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suiypene  
 CPF Nº: 312.614.001-78  
 CONVENENTE: APM do Centro de Atenção Integral à Criança e Adolescente - CAIC  
 CNPJ Nº: 01.335.531/0001-06  
 PRESIDENTE: Juscelino Rodrigues Cabral  
 CPF Nº: 447.362.661-04  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 - Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 0 – Fonte  
 370 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006  
 Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suiypene – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 022/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANCHIETA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suiypene  
 CPF Nº: 312.614.001-78  
 CONVENENTE: APM da E.M. Padre Anchieta  
 CNPJ Nº: 24.664.377/0001-03  
 PRESIDENTE: Juraci Gomes de Souza  
 CPF Nº: 385.809.421-87  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 - Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 0 – Fonte  
 370 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006

Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suiypene – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 023/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ÁLVARO BRANDÃO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suiypene  
 CPF Nº: 312.614.001-78  
 CONVENENTE: APM da E.M. Prefeito Álvaro Brandão  
 CNPJ Nº: 33.752.270/0001-08  
 PRESIDENTE: Zuleide Aparecida Alves de Lima  
 CPF Nº: 367.290.861-49  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 - Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 0 – Fonte  
 370 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006

Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suiypene – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 0024/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO RUY GOMES.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suiypene  
 CPF Nº: 312.614.001-78  
 CONVENENTE: APM da E.M. Prefeito Ruy Gomes  
 CNPJ Nº: 24.664.278/0001-21  
 PRESIDENTE: Sandra Regina Messias de Lima  
 CPF Nº: 290.824.228-16  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 - Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 0 – Fonte  
 370 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006  
 Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suiypene – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação



## Extratos de Convênios

### EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 025/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTÔNIA CÂNDIDA DE MELO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suypene  
 CPF Nº: 312.614.001-78  
 CONVENENTE: APM da E.M. Professora Antônia Cândida de Melo  
 CNPJ Nº: 15.469.141/0001-25  
 PRESIDENTE: Demétrio Siqueira Cavalcante  
 CPF Nº: 636.507.381-04  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 - Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 0 – Fonte  
 370 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006

Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 028/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suypene  
 CPF Nº: 312.614.001-78  
 CONVENENTE: APM da E.M. Professora Elza Farias Kintschev Real  
 CNPJ Nº: 24.644.437/0001-26  
 PRESIDENTE: Ana Maria Magro Lino  
 CPF Nº: 436.895.661-34  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 - Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 0 – Fonte  
 370 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006

Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 026/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLORI BENEDETTI DE FREITAS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suypene  
 CPF Nº: 312.614.001-78  
 CONVENENTE: APM da E.M. Professora Clori Benedetti de Freitas  
 CNPJ Nº: 00.671.547/0001-19  
 PRESIDENTE: Marinalva Pires de Andrade Alves  
 CPF Nº: 338.004.991-34  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 - Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 0 – Fonte  
 370 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006

Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 029/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suypene  
 CPF Nº: 312.614.001-78  
 CONVENENTE: APM da E.M. Professor Manoel Santiago de Oliveira  
 CNPJ Nº: 24.664.682/0001-03  
 PRESIDENTE: Petrónia Dias Estulano  
 CPF Nº: 203.319.321-72  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 - Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 0 – Fonte  
 370 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006

Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 027/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suypene  
 CPF Nº: 312.614.001-78  
 CONVENENTE: APM da E.M. Professora Efantina de Quadros  
 CNPJ Nº: 03.271.849/0001-98  
 PRESIDENTE: Janete Maria Schnorr Favero  
 CPF Nº: 465.199.201-34  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 - Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 0 – Fonte  
 370 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006

Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 030/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SÓCRATES CÂMARA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suypene  
 CPF Nº: 312.614.001-78  
 CONVENENTE: APM da E.M. Sócrates Câmara  
 CNPJ Nº: 00.687.055/0001-11  
 PRESIDENTE: José Capetana de Farias  
 CPF Nº: 475.474.301-63  
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 VALOR: R\$ 6.600 (seis mil e seiscentos reais)  
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 - Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
 4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 0 – Fonte  
 370 - Ficha  
 VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006

Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene – Interveniente  
 Secretário Municipal de Educação

**Extratos de Convênios****EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 031/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL TENGATUI MARANGATU –PÓLO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suiyene  
CPF Nº: 312.614.001-78  
CONVENENTE: APM da E.M. Tengatui Marangatu – Pólo  
CNPJ Nº: 01.863.447/0001-57  
PRESIDENTE: Elizabete Valério  
CPF Nº: 389.966.691-72  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
33.50.41.01 – Convênios  
0 – Fonte  
370 - Ficha  
VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006  
Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suiyene – Interveniente  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 032/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS – PÓLO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suiyene  
CPF Nº: 312.614.001-78  
CONVENENTE: APM da E.M. Vereadora Albertina Pereira de Matos  
CNPJ Nº: 33.175.191/0001-81  
PRESIDENTE: Valneir Paes Lopes  
CPF Nº: 528.575.571-91  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
33.50.41.01 – Convênios  
0 – Fonte  
370 - Ficha  
VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006  
Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suiyene – Interveniente  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 033/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL 20 DE DEZEMBRO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suiyene  
CPF Nº: 312.614.001-78  
CONVENENTE: APM da E.M. 20 de Dezembro  
CNPJ Nº: 24.664.237/0001-35  
PRESIDENTE: Aparecida Silva de Almeida  
CPF Nº: 403.823.971-34  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)  
RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
33.50.41.01 – Convênios  
0 – Fonte  
370 - Ficha  
VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006  
Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suiyene – Interveniente  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO/PMD/SEMED/Nº 034/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WEIMAR GONÇALVES TORRES.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIO: Antonio Leopoldo Van Suiyene  
CPF Nº: 312.614.001-78  
CONVENENTE: APM da E.M. Weimar Gonçalves Torres  
CNPJ Nº: 00.671.558/0001-07  
PRESIDENTE: Wagner dos Reis Guilherme  
CPF Nº: 662.487.281-00  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para tender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 453  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
33.50.41.01 – Convênios  
0 – Fonte  
370 - Ficha  
VIGÊNCIA: 26 de abril de 2006 a 26 de dezembro de 2006  
Dourados-MS, 28 de abril de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suiyene – Interveniente  
Secretário Municipal de Educação

**Extratos de Atos Administrativos****EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS RETROATIVO AO MÊS DE MARÇO/2006				
Matricula	Nome do Servidor	Período Aquisit.	Secret.	Nº Res/F
85831	ADRIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	30/07/2005/2006	SEMED	532
10381	TEREZA FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA	31/10/2003/2004	SEMED	533
CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS RETROATIVO AO MÊS DE ABRIL/2006				
Matricula	Nome do Servidor	Período Aquisit.	Secret.	Nº Res/F
47831	BELIZIANE SOLEY SECCO	18/08/2004/2005	GMD	607
47961	ODAIR FALEIROS DA SILVA JUNIOR	18/08/2004/2005	GMD	638
CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE MAIO/2006				
Mat.	Nome do Servidor	Período de Aquisição	Secret.	Nº Resol/F
114760588	DAMIAO MENDES DA ROCHA	23/04/2005/2006	GMD	603

**EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****CEDECENCIA:**

Nome:	De:	Para:	Resolução nº.:	Início:
Patrícia Yida de Matos Moraes	SEMGEF	TRT 24ª Região	Cd/04/1163/06	18.03.06
Ana Cristina Siqueira da Silva	SEMGEF	TRT 24ª Região	Cd/04/1162/06	19.03.06

**LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA (08 dias):**

Nome:	Ser:	Resolução nº.:	Início:
Jucimara de Lima Santos	SEMS	Ln/04/1176/06	18.03.06
Jorciclei Lima	SEMED	Ln/04/1207/06	18.03.06
Eugênia de Fátima Garcia Martins	SEMED	Ln/04/1208/06	20.03.06
Joseja Silva dos Santos	SEMED	Ln/04/1209/06	26.02.06

**LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA NA FAMÍLIA:**

Nome:	Ser:	Resolução nº.:	Tempo:	Início:
Izabel Lemes da Silva	SEMED	Ldf/04/1176/06	15 dias	23.03.06

**LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (TIP)**

Nome:	Ser:	Resolução nº.:	Tempo:	Início:
Rivar Pasquim Araújo	SEMED	Laf/04/1503/06	02 anos	10.04.06
Elza Oliveira Cruz Catine	SEMED	Laf/04/1202/06	02 anos	03.03.06

**EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDO:**

Nome:	Secretaria:	Nº do Processo:	Datado em:	Assunto:
Maria Aurélio Correa Rodrigues	HU	429/06	10/2/2006	Gratificação de insalubridade ou Periculosidade
Soledade Evaristo da Silva	HU	435/06	10/2/2006	Gratificação de insalubridade ou Periculosidade
Maria Célia dos Santos	HU	438/06	10/2/2006	Gratificação de insalubridade ou Periculosidade
Maria Madalena de O. Pereira	HU	441/06	10/2/2006	Gratificação de insalubridade ou Periculosidade
Nair Alvers de Souza Pereira	HU	427/06	10/2/2006	Gratificação de insalubridade ou Periculosidade
Roger Danilo Alves Pereira	HU	234/06	10/2/2006	Gratificação de insalubridade ou Periculosidade
Washington Lima	HU	237/06	10/2/2006	Gratificação de insalubridade ou Periculosidade
Eliete Vicente Garcia	HU	262/06	10/2/2006	Gratificação de insalubridade ou Periculosidade
Dorvalina Prudencio F. Angélica	HU	268/06	10/2/2006	Gratificação de insalubridade ou Periculosidade
Claudinei dos Santos	HU	287/06	10/2/2006	Gratificação de insalubridade ou Periculosidade
Gedson Oliveira de Lima	HU	288/06	10/2/2006	Gratificação de insalubridade ou Periculosidade
Raquel Alves de Lima	HU	290/06	3/3/2006	Gratificação de insalubridade ou Periculosidade
Selva Dutra Perotti	HU	293/06	3/3/2006	Gratificação de insalubridade ou Periculosidade
Roberto Augusto da Silva	HU	292/06	3/3/2006	Gratificação de insalubridade ou Periculosidade
Dayane Lima da Silva	HU	302/06	3/3/2006	Gratificação de insalubridade ou Periculosidade
Claudomiro Tomaz dos Santos	HU	301/06	3/3/2006	Gratificação de insalubridade ou Periculosidade
Alessandra Santos Ferreira Rios	HU	300/06	3/3/2006	Gratificação de insalubridade ou Periculosidade
Suzana Pierre	HU	298/06	3/3/2006	Gratificação de insalubridade ou Periculosidade
Annye Aparecida Gomes Borges	HU	299/06	3/3/2006	Gratificação de insalubridade ou Periculosidade
Cristiane Maria de Andrade	HU	297/06	3/3/2006	Gratificação de insalubridade ou Periculosidade
Katiuce Pavão	HU	296/06	3/3/2006	Gratificação de insalubridade ou Periculosidade
Danilo Correa de Arruda	HU	294/06	3/3/2006	Gratificação de insalubridade ou Periculosidade
Rosilene Ribeiro da Cruz Carriho	HU	295/06	3/3/2006	Gratificação de insalubridade ou Periculosidade
Maria Luiza dos Santos da Silva	SEMS	458/06	8/3/2006	Gratificação de insalubridade ou Periculosidade
Takeshi Matsubara	SEMS	559/06	22/3/2006	Adicional por Tempo de Serviço
Rosana de Almeida A. Cattanio	SEMED	093/06	2/2/2006	Licença Premio por Assiduidade
Edna Sales Pires	SEMED	020/06	9/1/2006	Avervação por Tempo de Serviço
Luerte Nello Castano da Rocha	SEMS	510/06	10/3/2006	Gratificação de Dificil Acesso
Andrea Luiza Guirardi	SEMASES	194/06	1/3/2006	Adicional por Tempo de Serviço
Darlene Duarte Chaves	SEMED	2222/05	10/12/2005	Incentivo à Capacitação
Laudenor Paulo Fortes	SEMHSUR	129/06	10/2/2006	Licença Premio por Assiduidade
Luzinete Mendonça dos Santos	SEMHSUR	2186/05	22/11/2005	Ressarcimento/Vale Transporte
Keyla Pereira Merlim	SEMHSUR	2187/05	22/11/2005	Ressarcimento/Vale Transporte

**Nº. EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDO:**

Nº	Nome:	Secretaria:	Nº do Processo:	Datado em:	Assunto:
1	Ana Aurélio Saldívar Cristaldo de Barros	SEMED	153/05	18.02.05	Adicional por Tempo de Serviço
3	Antonio Justino Chaves	SEHSU	255/05	09.03.05	Adicional por Tempo de Serviço
4	Ivete Batista da Silva	SEMED	151/05	18.02.05	Adicional por Tempo de Serviço
5	João Cardoso da Silva	SEHSU	242/05	09.03.05	Gratificação de Insalubridade
6	Luiza Maria da Silva	SEMED	188/05	28.02.05	Adicional por Tempo de Serviço

# Balancetes

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Março			ANO 2006		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>					
Receita tributária	8.872,37	2.632,63	11.505,00	04-ADMINISTRAÇÃO	85.540,80	1.418,37	86.959,17		
Receita patrimonial	49.739,27	32.079,75	81.819,02	10-SAUDE	10.766.864,80	3.820.437,13	14.587.301,93		
Transferências correntes	6.915.551,82	3.306.272,77	10.221.824,39	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>10.852.405,60</b>	<b>3.821.855,50</b>	<b>14.674.261,10</b>		
Outras receitas correntes	1.322,00	2,76	1.324,76	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>					
Transferências de capital	180.224,67		180.224,67	RESTOS PAGAR	1.569.908,42	143.039,38	1.712.947,80		
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>7.155.709,93</b>	<b>3.340.987,91</b>	<b>10.496.697,84</b>	CONTA A PAGAR - PAGO	2.757.899,75	3.119.449,93	5.877.349,68		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>4.327.808,17</b>	<b>3.262.489,31</b>	<b>7.590.297,48</b>		
EMPENHOS A PAGAR	8.243.591,89	3.373.835,67	11.617.427,56	<b>CONSIGNAÇÕES</b>					
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>8.243.591,89</b>	<b>3.373.835,67</b>	<b>11.617.427,56</b>	Consignações	592.465,75	288.413,37	880.879,12		
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>592.465,75</b>	<b>288.413,37</b>	<b>880.879,12</b>		
Consignações	603.394,10	287.321,72	890.715,82	<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>					
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>603.394,10</b>	<b>287.321,72</b>	<b>890.715,82</b>	Devedores diversos	1.083.226,12	543.328,99	1.626.555,11		
<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>				Transferência financeira a fundos	1.742.041,60	1.071.020,80	2.813.062,40		
Devedores diversos	530.936,99	552.289,13	1.083.226,12	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>2.825.267,72</b>	<b>1.614.349,79</b>	<b>4.439.617,51</b>		
Transferência financeira a fundos	3.443.951,93	1.294.000,00	4.737.951,93	<b>SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO</b>					
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>3.974.888,92</b>	<b>1.846.289,13</b>	<b>5.821.178,05</b>	Bancos - contas movimento	41.984,34	131.748,02	131.748,02		
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				Bancos contas fundos especiais	8.661,93	8.736,81	8.736,81		
Bancos - contas movimento	19.187,83	41.984,34	19.187,83	BANCOS CONTA CONVENIOS	3.572.278,23	3.343.766,13	3.343.766,13		
Bancos contas fundos especiais	8.370,26	8.661,93	8.370,26	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>3.622.924,50</b>	<b>3.484.250,96</b>	<b>3.484.250,96</b>		
BANCOS CONTA CONVENIOS	2.215.728,81	3.572.278,23	2.215.728,81						
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>2.243.286,90</b>	<b>3.622.924,50</b>	<b>2.243.286,90</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.220.871,74</b>	<b>12.471.358,93</b>	<b>31.069.306,17</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.220.871,74</b>	<b>12.471.358,93</b>	<b>31.069.306,17</b>		

Maria de Fátima Metelan  
Secretária Municipal de Saúde

Paloma Gancedo  
Coord. Geral Financeiro  
CPF 978.299.191-00  
CRCMS 003968

FUNCED - FUNDAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Março			ANO 2006		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>					
Receita tributária	977,00	960,75	1.937,75	04-ADMINISTRAÇÃO	72.124,87	48.310,70	120.435,57		
Receita patrimonial	895,40	1.658,21	2.353,61	13-CULTURA	68.527,17	11.043,43	79.570,60		
Transferências correntes	50.000,00		50.000,00	27-DESPORTO E LAZER	29.708,69	21.289,66	50.978,35		
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>51.872,40</b>	<b>2.618,96</b>	<b>54.291,36</b>	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>170.360,73</b>	<b>80.623,79</b>	<b>260.984,52</b>		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>					
EMPENHOS A PAGAR	115.361,01	41.046,56	156.407,57	RESTOS PAGAR	35.912,36	803,50	36.715,86		
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>115.361,01</b>	<b>41.046,56</b>	<b>156.407,57</b>	CONTA A PAGAR - PAGO	15.869,83	91.362,78	107.232,61		
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>51.782,19</b>	<b>92.166,28</b>	<b>143.948,47</b>		
C.E.F. - Financiamento Particular	3.528,60	2.105,90	5.634,50	<b>CONSIGNAÇÕES</b>					
C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	52,00	24,96	78,96	C.E.F. - Financiamento Particular	3.528,60	2.105,90	5.634,50		
Contribuição Partidária	515,00	257,50	772,50	C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	52,00	24,96	78,96		
Entrepasto Comercial Feito em Casa	2.452,20	1.045,70	3.497,90	Contribuição Partidária	515,00	257,50	772,50		
I.R.R.F	2.395,33	2.011,80	4.407,13	Entrepasto Comercial Feito em Casa	2.512,60	942,50	3.455,10		
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	468,71	1.913,56	2.402,27	I.R.R.F	2.333,03	2.011,80	4.344,83		
I.N.S.S. folha de pagamento	3.931,28	1.856,55	5.787,83	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	66,50	2.346,16	2.414,66		
Pensão Judicial	252,00	326,00	578,00	I.N.S.S. folha de pagamento	2.019,83	3.788,00	5.787,83		
Sinsem - 1%	70,29	35,32	105,61	Pensão Judicial	252,00	326,00	578,00		
CASSEMS	179,80	357,78	537,58	Sinsem - 1%	70,29	35,32	105,61		
BB - Financiamento Particular	352,96	176,49	529,47	CASSEMS	179,80	357,78	537,58		
Banco Panamericano-Financ. particular	122,66	61,33	183,99	BB - Financiamento Particular	352,96	176,49	529,47		
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>14.340,85</b>	<b>10.172,89</b>	<b>24.513,74</b>	Banco Panamericano-Financ. particular	122,66	61,33	183,99		
<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>				<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>12.006,29</b>	<b>12.415,74</b>	<b>24.421,03</b>		
Transferência financeira a fundos	70.791,62	95.850,32	166.641,94	<b>SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO</b>					
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>70.791,62</b>	<b>95.850,32</b>	<b>166.641,94</b>	Bancos - contas movimento	22.297,04	32.018,27	32.018,27		
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				Bancos contas convênios	10.119,28	10.545,03	10.545,03		
Caixa	2.019,83		2.019,83	BANCOS CONTA CONVENIOS	48.128,01	2.463,95	2.463,95		
Bancos - contas movimento	44.097,15	22.297,04	44.097,15	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>80.544,33</b>	<b>45.027,25</b>	<b>45.027,25</b>		
<b>VALOR A TRANSPORTAR</b>	<b>252.166,88</b>	<b>149.688,73</b>	<b>401.854,61</b>	<b>VALOR A TRANSPORTAR</b>	<b>314.692,54</b>	<b>230.233,06</b>	<b>464.381,27</b>		

FUNCED - FUNDAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00002		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Março			ANO 2006		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
Bancos contas convênios	9.213,72	10.119,28	9.213,72						
BANCOS CONTA CONVENIOS	7.195,96	48.128,01	7.195,96						
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>62.526,66</b>	<b>80.544,33</b>	<b>62.526,66</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>314.692,54</b>	<b>230.233,06</b>	<b>464.381,27</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>314.692,54</b>	<b>230.233,06</b>	<b>464.381,27</b>		

Paulo Eduardo de Souza  
Diretor Presidente  
Funed

João Gomes Leite  
Coord. de Administração  
Funed

Andréa Londero Bonatto  
Coord. Contábil  
CPF 760.735.611-15

# Poder Legislativo

## Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/CMD/2006

2006

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ n.º 15.469.091/0001-86; CONTROLE CONSULTORIA & INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N.º 01.080.215/0001-22.

VALOR: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), divididos em 08 (oito) parcelas de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais);

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de assessoria e Consultoria nas áreas Contábil, Financeira, Orçamentária, Recursos Humanos, Lei Fiscal, Licitações e Contratos, G-Fip e demais Legislações pertinentes.

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

LICITAÇÃO: Processo n.º 006/2006, Convite n.º 005/2006.

CONTRATO/VIGÊNCIA: 015/2006, 01 de abril de 2006 a 31 de dezembro de

ORDENADORA DE DESPESA: MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER

## Outros Atos

### Atas

CMDU  
ATA DE Nº 184/05 (05/08/05)

de que será apenas para estudo acadêmico.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (05/08/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) e Ana Flávia Galinari (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Aida Mohamed Ghardie (suplente) representante da Secretaria Municipal de Infra Estrutura – SEINFRA, Neiva R. Bicudo (suplente) representante Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR, César Augusto Rassalan Câmara (titular) representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Bassan (suplente) representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, Thaís Avancini (titular) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, Dorcas Cristina Grechi (suplente) representante das Universidades de Dourados, Ajuricaba Cortez de Lucena (suplente) representantes das Imobiliárias de Dourados, membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a análise de Folhas de Consulta. A reunião foi presidida pela representante do SEPLAN, Ana Luiza de Ávila Lacerda. Com respeito à cobrança de Outorga Onerosa, o Conselheiro Luiz Antônio Nogueira, apontou a necessidade de estabelecer critérios, haja vista que existem alguns processos em que esta pode ser aplicada.

Folha de Consulta de Processo n.º .si012/05, que tem como requerente: Adão da Cruz Dias que requer Autorização de construção comercial e residencial, no endereço: Rua Abílio Pedroso, Quadra 50, lote 01 – ZBDII Locais

Parecer do SEPLAN: Retorno. Para conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, a região onde está localizado o imóvel, está seccionada para ser Zona Mista. Com Termo de Compromisso de que regularizará a obra.

Folha de Consulta de Processo n.º.12194/05 que tem como requerente: Oscar Tateo Kai que requer Pré-análise, no endereço: Parte de chácara n.º 36 – Zona Urbana - Centro

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer. Retorno.

Parecer do Conselho: Averiguar o processo anterior.

Folha de Consulta de Processo n.º. 16015/05 que tem como requerente: Valfrido Benevides Gonçalves, que requer: Ponto de referência para contatos – transporte escolar, no endereço: R: Itamarati, 80, -Quadra A, Lote 14- ZBD II Locais.

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, com termo de compromisso de que será apenas Ponto de referência.

Folha de Consulta de Processo n.º.06600 /05 que tem como requerente: Telems Celular S/A, que requer Alvará de funcionamento, no endereço: R: Ciro melo c/ Dom João IV

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para reanalise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo n.º. 15364/05 que tem como requerente: Carranca Comércio de Pedras (marmoraria), que requer: Beneficiamento de mármore, no endereço: R. Quintino Bocaiúva, 580 – Centro – ZC.

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, para atividade requerida, com licenciamento ambiental.

Folha de Consulta de Processo n.º. 11106/05 que tem como requerente: Almir Pandolfo, que requer: Sorveteria, no endereço: Rua Cafelândia, 700 – Vila Adelina – ZBD II Locais

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo n.º. 12586/05 que tem como requerente: Márcia Padilha Rodrigues, que requer: Projeto para estudo acadêmico- Impacto Ambiental, Viabilidade para instalação de academia de ginástica, no endereço: Rua Quintino Bocaiuva, esq. c/ Oliveira Marques, - Zona Central

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, com licenciamento ambiental e termo de compromisso

Folha de Consulta de Processo n.º. 00537/05 que tem como requerente: Claudemir Paim de Matos, que requer: Gráfica, no endereço: Rua Damasceno João Pires, 950 - Centro – Vila Adelina - ZBD II Locais

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, com termo de compromisso de que não causará transtornos e caso haja expansão da demanda dos serviços, o requerente deverá pedir autorização junto à Prefeitura para expandir o empreendimento

Folha de Consulta de Processo n.º. 13138/05 que tem como requerente: Aparecido Gomes Paixão, que requer: Comércio varejista de artigos para vestuário, acessórios em geral, no endereço: Rua Paissandú, 980, Jardim Ouro Verde, - ZMDI Locais.

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, com termo de compromisso de que não causará transtornos à vizinhança.

Folha de Consulta de Processo n.º. 13351/05 que tem como requerente: Águia Sul Transportes Ltda, que requer: Transportadora de cargas municipal, intermunicipal e interestadual, no endereço: Rua Jandaia – Lote 14, Quadra 26 - Jd. Vista Alegre, - ZSIV

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, com termo de compromisso de que não causará transtornos à vizinhança.

Folha de Consulta de Processo n.º. 13365/05 que tem como requerente: Transportadora Nossa Senhora Aparecida Ltda, que requer: Transporte de Cargas em Geral, municipal, intermunicipal e interestadual no endereço: Rua Hayel Bom Faker - 1355 – ZSV

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, com vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo n.º. 13621/05 que tem como requerente: Gilvan Andrade de Souza, que requer: Comércio Atacadista e varejista de frutas e verduras, no endereço: R: Paisandú, 1130 – Quadra 02, Lote 01 - ZMDI Locais.

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Desfavorável, por ser via local e não haver pátio de manobra.

Folha de Consulta de Processo n.º. 14363/05 que tem como requerente: Elba Machado Ayala, que requer: Lavanderia, no endereço: R: João Vicente Ferreira, 2141 , Chácara 52 – ZBDI- Locais

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável, com licenciamento ambiental.

Folha de Consulta de Processo n.º. 13871/05 que tem como requerente: Cristiano José Dundi, que requer: Comércio Varejista de café torrado, moído e solúvel, no endereço: Cláudio Goelzer, 834 – ZBDII - locais

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável, como ponto de referência.

Folha de Consulta de Processo n.º. 14768/05 que tem como requerente: Rogério Gomes da Silva –ME, que requer: Comércio Varejista de madeiras e materiais para construção, no endereço: Av. Weimar G. Torres, 6043 – Vila São Francisco – Quadra 05 – Lote 15- ZSII

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável, com licenciamento ambiental e termo de compromisso de que a utilização do local será para exposição e ponto de referência.

Folha de Consulta de Processo n.º. 13871/05 que tem como requerente: D&A Locadora de Veículos Ltda, que requer: Org. de excursão em veículo próprio, municipal, intermunicipal e interestadual, no endereço: R: Rua São João, 305 – Lote 11, Quadra E – Vila Vieira – ZBDII Locais

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável, pelo local não ser adequado.

Folha de Consulta de Processo n.º. 12483/05 que tem como requerente: Igreja Evangélica

## Atas

Pentecostal Deus Proverá, que requer: Pré-análise, no endereço: R:Eisei Fujinaka, – Flórida II – ZBDII Locais

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, com Termo de Compromisso, anuência dos vizinhos e licenciamento ambiental.

Folha de Consulta de Processo n.º 15000/05 que tem como requerente: Amauri Ramão de Oliveira, que requer: Prestação de serviços tercerizados de transporte terrestre, no endereço: R. Bolívar Rocha, 350– ZBDII Locais

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Aguardar maiores informações ( ponto de referência).

Folha de Consulta de Processo n.º 16482/05, que tem como requerente: José Guedes da Silva, que requer: Ampliação de mercado e área de estacionamento, no endereço: Zona Urbana

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, mediante aprovação de projeto arquitetônico.

Folha de Consulta de Processo n.º 15498/05, que tem como requerente: Anésia Rodrigues Machado, que requer: Comercio varejista de produtos alimentícios, minimercado, no endereço: Av. Canaã, esquina c/ Francisca de Carvalho – ZBDII Locais

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.

### CMDU ATA DE Nº 185/05 (19/08/05)

Aos dezanove dias do mês de agosto de 2005 (19/08/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) e Ana Flávia Galinari (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Aida Mohamed Ghadie (suplente) representante da Secretaria Municipal de Infra Estrutura – SEINFRA, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR, Daniel Alves dos Santos (titular) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Bassan (suplente) representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, Maria José Martinelli Calixto (titular) representante das Universidades de Dourados, Thais Avancini (titular) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, Luiz Antônio Nogueira (suplente) representante das Construtoras de Dourados, membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a análise de Folhas de Consulta. A reunião foi presidida pela representante do SEPLAN, Ana Luiza de Ávila Lacerda.

A presidente fez um esclarecimento quanto aos encaminhamentos dos processos às secretarias. A presidente questiona a possibilidade do CMDU liberar Alvará Provisório, pois, houve solicitação do presidente do Sindicato dos Contabilistas, Sr. Milton Luna, quanto a possibilidade da liberação das folhas de consulta para ser agilizado o Alvará Provisório, os conselheiros compreendem que o Alvará Provisório servirá apenas para Ponto de Referência e em casos cuja as atividades sejam causadoras de Baixo Impacto, pois a liberação de todas as FC para posterior liberação de Alvará Provisório poderá causar transtornos urbanísticos bem como poderá causar sérios danos financeiros ao contribuinte.

Folha de Consulta de Processo n.º 6605/05

Requerente: Telems Celular S/A

Requer: Certificado de Confirmação de Alvará de Funcionamento, no endereço: Rua João Damasceno Pires, 1335 – ZS-IV

Parecer do SEPLAN: Reanálise e emitir parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, mediante apresentação dos documentos necessários (projeto aprovado em 2001, Habite-se e contrato de locação), portanto em conformidade com as leis.

Folha de Consulta de Processo n.º 12811/05

Requerente: Jeová de Alencar.

Requer: Projeto de Regularização, no endereço: Rua Maria de Glória, 1100 – Vila Industrial – ZMD-I

Parecer do SEPLAN: Para analise e parecer, o local esta selecionada para se tornar zona central.

Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo n.º 13292/05

Requerente: JC Limpeza Impermeabilização Ltda - Me

Requer: Escritório para representação no serviço de mão de obra na área de limpeza predial e vias urbanas, no endereço: Rua Astúrio Martins da Silva, 1570 – Jardim Novo Horizonte – ZDB- II LOCAIS

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para analise e parecer. O local está para se tornar zona mista.

Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo n.º 13313/05

Requerente: Agenor Vieira da Silva

Requer: Mercadoria (alteração de endereço), no endereço: R. Alegrete, 870 – Vila Valderes de Oliveira – ZBDII.

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer. A rua lateral está selecionada para se tornar coletora

Parecer do Conselho: Favorável com apresentação de projeto Arquitetônico.

Folha de Consulta de Processo n.º 13699/05

Requerente: Paulo Roberto Simões Junior

Requer: Lava-rápido, no endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres – Centro – ZC

Parecer do SEPLAN: Para analise e parecer quanto a atividade pretendida em zona central, a critério do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental.

Folha de Consulta de Processo n.º 13950/05

Requerente: Wellnton da Silva Barreiros

Requer: Lanchonete, no endereço: Rua Toshinobu Katayama - Centro - ZC

Parecer do SEPLAN: Para analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com encaminhamento ao IMAM.

Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo n.º 15829/05, que tem como requerente: Transportadora Thiago, que requer: Ponto de referência para transportadora, no endereço: Rua Ivan de Matos Brum, 3265 – ZBDII Locais

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo n.º 13504/05 que tem como requerente: Elaine Meroti de Almeida, que requer: Supermercado, no endereço: Rua Natal, 485 – Vila Industrial – ZBDII Locais

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo n.º 14941/05 que tem como requerente: Transportadora Rubens, que requer: Ponto de referência.(escritório Transporte Rodoviário), no endereço: Rua Dom João VI, 675. Vila Industrial -ZBDII Locais

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, com termo de compromisso de que será apenas Ponto de Referência.

Folha de Consulta de Processo n.º 14019/05

Requerente: Luiza Gonçalves Marques

Requer: Salão de Beleza, no endereço: Rua Alan Kardec, 911 – Jardim Florida II - ZBD II Locais

Parecer do SEPLAN: Para analise e parecer, o local está selecionado para se tornar zona mista.

Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo n.º 14204/05

Requerente: Denise Viebrantz Enne

Requer: Ponto de referência para comércio atacadista de jóias, semi-jóias e confecções, no endereço: Rua, Ranulfo Saldivar, 823 – Parque Alvorada, - ZBD II Locais.

Parecer do SEPLAN: Para analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo n.º 14148/05

Requerente: Víctor Guccione Ozuma

Requer: Prestação de serviços de transporte de passageiros em lotação de veículos pequenos (ponto de referência), no endereço: Rua João Vicente Ferreira, 2831 - Vila Planalto, - ZBD I Locais

Parecer do SEPLAN: Para analise e parecer. A região onde está localizada o imóvel está selecionado para se tornar zona central

Parecer do Conselho: Favorável, com termo de compromisso de limitar a frota em apenas 2 (dois) veículos.

Folha de Consulta de Processo n.º 14404/05

Requerente: Auto Elétrica São Paulo Ltda - Me

Requer: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos auto motores, prestação de serviços manutenção e reparação de veículos automotores, no endereço: Rua Mato Grosso, 1709 - Centro – ZC

Parecer do SEPLAN: Para analise e parecer, “ Prestação de serviços manutenção e reparação de veículos automotores”.

Parecer do Conselho: Favorável, com licenciamento ambiental.

Folha de Consulta de Processo n.º 14857/05

Requerente: Renier Barbosa Rodrigues

Requer: Agência de transporte de pequeno porte, no endereço: R: Hayel Bom Faker, 642 – Jd. Água Boa - ZS-V Locais.

Parecer do SEPLAN: Para analise e parecer quanto ao uso pretendido “Agência de Transporte de pequeno porte”.

Parecer do Conselho: Desfavorável, por não haver páteo de manobra.

Folha de Consulta de Processo n.º 15016/05

Requerente: Igreja Universal do Reino de Deus

Requer: Atividade religiosa, no endereço: R: Coronel Ponciano, 1040 – Cabeceira Alegre – ZS-II

Parecer do SEPLAN: Para analise e parecer. ZS II – Coletora, verificar vagas para estacionamento.

Parecer do Conselho: Favorável, com 10 vagas para estacionamento e anuência de vizinhos.

Folha de Consulta de Processo n.º 15019/05

Requerente: Igreja Universal do Reino de Deus

Requer: Atividade religiosa, no endereço Av. Marcelino Pires, 2890 – Vila Lili - ZS-I

Parecer do SEPLAN: Para analise e parecer

Parecer do Conselho: Desfavorável, por não haver estacionamento.

Folha de Consulta de Processo n.º 15085/05

Requerente: P.M.G Assessoria em turismo e eventos Ltda.

Requer: Prestação de serviços de organização de festas, cerimoniais como: casamentos, formaturas, coquetéis, assessoria a empresas e órgãos públicos ligados ao turismo, projetos turísticos, capacitação de recursos humanos. no endereço: R. Joaquim Alves Taveira, 2585 – Vila Planalto – ZBD-I Locais

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, com termo de compromisso de não haverá depósito de materiais no local.

Folha de Consulta de Processo n.º 13407/05

Requerente: Célia Maria Siqueira Silva de Melo

Requer: Hotel, no endereço: R. Filinto Muller – Vila Guarani -ZMD-II

Parecer do SEPLAN: Para analise e parecer, quanto ao uso pretendido, a região está selecionada para se tornar zona central.

Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo n.º 13733/05

Requerente: Agência de viagens turísticas Pereira & Cunha

**Atas**

Requer: Agência de viagens, organizadores de viagem, fretamento turístico, restaurante, fornecimento de alimentos preparados. (Preponderantemente para ponto de referência, escritório de contato), no endereço: Rua Adelina Garcia Camargo, 905 – Jd. Água Boa – ZBD-II Locais

Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer. Já houve parecer favorável em 2004, como ponto de referência para agência de viagens.

Parecer do Conselho: Favorável, com termo de compromisso de que o local será utilizado apenas como ponto de referência.

Folha de Consulta de Processo n.º. 15623/05

Requerente: Certa Distribuidora Ltda.

Requer: Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene, pessoal, produtos descartáveis e produtos de utilidades domésticas, no endereço: R. Cafelândia – Vila Adelina – ZBD-II Locais

Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer quanto ao uso pretendido (comércio atacadista) o local está selecionado para se tornar zona mista.

Parecer do Conselho: O CMDU sugeriu que houvesse melhores esclarecimentos por parte do requerente e que caso a SUPUR julgasse adequado o uso, exigir termo de compromisso. A solicitação foi deferida com Termo de Compromisso em anexo.

Folha de Consulta de Processo n.º. 13990/05

Requerente: Boaroto & Carbonaro Ltda

Requer: Depósito fechado, no endereço: Rua Palmeiras, 813 – Jd. Água Boa – ZBD-II

Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo n.º. 117259/05

Requerente: José Apolinário de Souza Ferreira

Requer: Comércio atacadista e varejista de roupas esportivas ( ponto de referência ), no endereço: Rua Pedro Celestino, 1540 – Jd. Itaipu – ZBD-I Locais

Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo n.º. 13637/05

Requerente: SIJA – Eventos e Publicidade Ltda.

Requer: Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais “escritório”, no endereço: Rua Jaime Moreira, 1280 – ZMD-I Locais

Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo n.º. 15413/05

Requerente: D & A Locadora de Veículos Ltda.

Requer: Revisão de processo do CMDU,

Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, com termo de compromisso de que não irá causar transtornos aos vizinhos e que limitará sua frota em 4 veículos de médio porte.

**CMDU****ATA DE Nº 186/05 (02/09/05)**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (02/09/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) e Ana Flávia Galinari (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Aida Mohamed Ghadie (suplente) representante da Secretaria Municipal de Infra Estrutura – SEINFRA, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, João Carlos Pizzini Bataglin (titular) representante da Agência de Habitação – AGHAB, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Bassan (suplente) representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, Thaís Avancini (titular) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, Luiz Antônio Nogueira (suplente) representante das Construtoras de Dourados, membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a análise de Folhas de Consulta. Estiveram presentes as arquitetas Soraya Manude Miranda e Marília Miasaki, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura – SEINFRA. A reunião foi presidida pela representante do SEPLAN, Ana Luiza de Ávila Lacerda, presidente deste conselho.

O processo de nº 16663/05 de Orlando Pereira da Silva, que requer a Comércio de Alimentação, contou com a presença do requerente que afirmou a intenção de utilizar a calçada em frente ao estabelecimento por tempo determinado (em torno de 30 dias) até a conclusão das obras do salão, onde funcionará uma lanchonete. Verificou-se a inexistência de projeto arquitetônico aprovado na Prefeitura. O Conselho considerou que o local indicado pelo requerente para o funcionamento desta atividade é adequado porque a rua defronte ao imóvel está selecionada para se tornar via coletora. As fotografias anexadas ao processo mostram que o edifício em construção foi implantado próximo ao alinhamento predial, desrespeitando o recuo exigido pela Lei de Uso e Ocupação do Solo vigente. Tal constatação gerou o debate sobre a adoção de um critério único para aprovação de atividades comerciais em vias coletoras. Assim, em comum acordo, os Conselheiros indicaram como diretriz para a nova Lei de Uso e Ocupação do Solo de Dourados, a permissão de construção no alinhamento predial quando o uso pretendido for não-habitacional em via coletora. O parecer do CMDU é: Favorável com aprovação de projeto arquitetônico junto à Prefeitura. O processo de nº 15019/05 da Igreja Universal do Reino de Deus, requer análise sobre o estacionamento de veículos. O Conselho constatou a existência de um processo anterior no mesmo local (nº 3872/2004) cujo parecer foi desfavorável. Além disso, os Conselheiros consideraram outros fatores agravantes: 1) a Lei Estadual que proíbe a instalação de “Salões de Reuniões” próximo à “Postos de Gasolina”; 2) a existência de denúncia da vizinhança junto ao IMAM – Instituto de meio Ambiente – sobre o ruído causado pela atividade; 3) a inexistência de projeto arquitetônico regularizado para esta atividade e 4) a falta de espaço dentro do lote para a implantação de estacionamento para veículos. O Pastor Marcos Leandro dos Santos compareceu à reunião e afirmou que desconhecia o processo anterior por estar a pouco tempo exercendo atividades neste local. afirmou que não há nenhum fato novo que poderia ser incluído no processo. O Parecer do CMDU é: Apesar da Declaração da Igreja quanto ao uso das vagas de estacionamento nas ruas próximas a mesma, o Conselho foi de parecer Desfavorável por unanimidade por ter denúncia de transtornos a vizinhança e por estar próximo de um posto de combustível. O processo de nº 17927/05 de Myrian Karla de Oliveira, que requer Danceteria da Terceira Idade, contou com a presença do Sr. Silvio Signoretti, genro da requerente, que afirmou que utilizará somente o edifício ao fundo do lote, que o horário de funcionamento será somente no período noturno e que já foi realizada a visita do Corpo de Bombeiros que apontou as adequações necessárias. O Conselho considerou não existe projeto arquitetônico aprovado na Prefeitura para o funcionamento desta atividade no local. O Parecer do CMDU é: Favorável aprovação de projeto arquitetônico junto à Prefeitura. O Ofício de nº 2.015 da A.R.L.S. Estrela de Dourados, requer análise de projeto arquitetônico de estacionamento no canteiro central. Foi apresentado ao CMDU o parecer desfavorável da CCU – Comissão de Controle Urbanístico – justificando os seguintes problemas: 1) o canteiro central não possui dimensões suficientes para o estacionamento de veículos e passeio de pedestres ao mesmo tempo; 2) o canteiro central é utilizado como espaço de lazer pelos moradores do entorno; 3) veículos de médio porte, como as caminhonetes, quando estacionadas em canteiro central de dimensões como os da proposta apresentada pelo requerente, invadem a faixa de rolamento atrapalhando o tráfego; 4) adoção de critério único: o parecer favorável a esta proposta abre precedente para outras solicitações da mesma natureza, o que poderia trazer maiores problemas caso fosse necessário aprovar estacionamentos deste tipo fossem em vias com maior tráfego. O conselheiro Luiz Antônio Nogueira questiona o parecer do CCU. O Sr. Marco Antônio Ortiz Ferreira, representante da instituição requerente, compareceu à reunião e afirmou que há intenção de ampliar a edificação existente o que ocasionaria a insuficiência de espaço no lote para vagas de estacionamento. Sugeriu, ainda, uma parceria com o Poder Público para a construção de estacionamento no canteiro central e que não haveria necessidade de ocupar toda a extensão do canteiro. afirmou que não há possibilidade da instituição adquirir outro lote para este fim, que o salão poderá ser alugado para eventos esporádicos somente no período noturno e nos finais de semana O Conselho considerou inadequada a proposta de utilização do canteiro central e que poderá ser

feito o rebaixamento total da guia para entrada de veículos na área de recuo do lote. O Parecer do CMDU é: Favorável com o rebaixamento de guia conforme projeto e Desfavorável quanto à utilização do canteiro central da rua Bejiamim Constant. O processo de nº 16957/05 de Sérgio Funilaria e Pintura, requer análise de projeto de edifício para serviço de funilaria e pintura. O Sr. Dionísio Binello, representante do requerente, compareceu à reunião e afirmou a atividade já é realizada neste local e que a nova construção será implantada em lote ao lado. O Conselho considerou que o a rua em frente aos lotes mencionados não está prevista para se tornar via coletora. O Parecer do CMDU é: Desfavorável por o imóvel estar em ZMD II via local. O processo de nº 12194/05 de Oskar Tateo Kai, requer reanálise de projeto de edifício residência. O Conselho constatou a existência de processo anterior no mesmo local (p. nº 1850/2004) apresentando mesmo projeto arquitetônico, porém, outro proprietário. O Conselho ponderou que poderia haver restrições quanto ao rebaixamento total da guia para acesso de veículos, mas que não há menção na Lei Municipal sobre tais diretrizes. O Parecer do CMDU é: Favorável, atendendo às especificações do Código Nacional de Trânsito quanto ao rebaixamento de guia nas esquinas.

Folha de Consulta de Processo n.º. 12194

Requerente: Oskar Tateo Kai e Outro

Requer: Pré Análise, no endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 1317. BNH I Plano. ZC-Coletora.

Parecer do SEPLAN: Retorno

Parecer do Conselho: Favorável, atendendo às especificações do Código Nacional de Trânsito quanto ao rebaixamento de guia nas esquinas.

Folha de Consulta de Processo n.º 15019

Requerente: Igreja Universal do Reino de Deus

Requer: Atividade Religiosa, no endereço: Av Marcelino Pires, 2826. Vila Lili – ZS-I  
Parecer do SEPLAN: Ao CMDU, para nova análise, segue declaração de requerente quanto ao estacionamento.

Parecer do Conselho: Apesar da Declaração da Igreja quanto ao uso das vagas de estacionamento nas ruas próximas a mesma, o Conselho foi de parecer Desfavorável por unanimidade por ter denuncia de transtornos a vizinhança e por estar próximo de um posto de combustível.

Folha de Consulta de Processo n.º. 16663

Requerente: Orlando Pereira da Silva.

Requer: Comércio de Alimentação, no endereço: Rua Olinda Pires de Almeida, 380. Vila Aurora – ZBD-II- locais

Parecer da Vistoria: Conforme vistoria realizada no dia 23/08/05, e atendidos pela Sr. Orlando Pereira da Silva, proprietário do imóvel onde será construído comércio de alimentação. O requerente está esperando o alvará para iniciar as obras. Será construída uma pequena cobertura (em forma de toldo) em frente à residência do requerente. Os demais utensílios que serão móveis. Localiza-se na rua Olinda Pires de Almeida na Vila Aurora. Entorno: Todo residencial.

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU Para análise e parecer. Observa-se que a requerente pretende atender os clientes em frente a sua residência. As duas ruas são coletoras.

Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de projeto.

Folha de Consulta de Processo n.º. 16957

Requerente: Sergio Funilaria e Pintura - Me

Requer: Carta ao CMDU para liberação de Construção, no endereço: Wamilton Finamore, 1125. Jardim Coimasa – ZMD-II- locais

Parecer da Vistoria: A equipe de vistoria foi atendida pelo proprietário, o mesmo informou que pretende futuramente, e com a aprovação do conselho a ampliação do estabelecimento, que funciona há aproximadamente 10 anos. O terreno, o qual pretende-se fazer a ampliação fica localizado ao lado Sul do estabelecimento. Entorno: vizinhos todos residenciais. Ruído médio.

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU, para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável por o imóvel estar em ZMD II via local.

Ofício nº. 2.015

Requerente: A.R.L.S. Estrela de Dourados.

Requer: Reforma e ampliação das instalações, no endereço: Rua Benjamin Constant, 978. Centro- ZMD-I- Coletora

Parecer do SEPLAN: AO CMDU, para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável para o uso de pretendido (reforma e ampliação das instalações) com o rebaixamento de guia para as vagas previstas em projeto, porém Desfavorável quanto a utilização do canteiro central para estacionamento.

Folha de Consulta de Processo n.º. 17927

Requerente: Myrian Karla de Oliveira, no endereço: centro -ZC

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU, para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com a aprovação de projeto.